



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 03 de novembro de 1994 do Projeto de Resolução nº 056/94, de autoria do Vereador Manoel Francisco da Silva, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N º 025/94.

EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. ANTÔNIO LANDIM DA COSTA.

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. ANTÔNIO LANDIM DA COSTA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de novembro de 1994.

AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*Baixado no
livro 001, página
nº 41.
Quatis, 28/11/94.
Vera Lucia da S. Braga.*